



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **PARECER TÉCNICO**

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços N° 003/2023 – Análise da Proposta de Preço.

**Processo Licitatório:** Tomada de Preços N° 003/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes no município de Anajatuba/MA.

**Valor Estimado pela Administração:** R\$ 290.000,00

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito do Processo Licitatório Tomada de Preços N° 003/2023, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório.

- 1) Análise da Proposta de Preços da licitante S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ N° 42.622.000/0001-73  
Valor da Proposta: R\$ 250.305,62  
Optante Simples: Optante
  - a) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
  - b) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração, e os preços unitários e o valor global da Proposta estão inferiores ao valor orçado pela Administração.
  - c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.
  - d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- e) Composição do BDI: A empresa é optante pelo Simples Nacional, logo deverá comprovar que os percentuais apresentados de ISS, PIS e COFINS são compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- f) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o solicitado.
- g) A empresa apresentou Curva ABC de serviços de acordo com o solicitado.
- h) A empresa apresentou termo de Compromisso, conforme solicitado.
- 2) Análise da Proposta de Preços da licitante PLANNUS ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ N° 08.322.734/0001-07  
Valor da Proposta: R\$ 259.324,53  
Optante Simples: Optante
- a) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
- b) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração, e os preços unitários e o valor global da Proposta estão inferiores ao valor orçado pela Administração.
- c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.
- d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- e) Composição do BDI: A empresa é optante pelo Simples Nacional, logo deverá comprovar que os percentuais apresentados de ISS, PIS e COFINS são compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- f) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o solicitado.
- g) A empresa apresentou Curva ABC de serviços de acordo com o solicitado.
- h) A empresa apresentou termo de Compromisso, conforme solicitado.
- 3) Análise da Proposta de Preços da licitante COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, CNPJ N° 63.420.590/0001-21  
Valor da Proposta: R\$ 233.461,42

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Optante Simples: Não Optante

- a) Carta Proposta: Documento está em conformidade com o solicitado.
- b) Planilha Orçamentária:
  - No item 9.1 (Limpeza Final da Obra) o preço unitário e total está superior ao valor estimado pela Administração;
- c) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.
- d) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- e) Composição do BDI: A empresa apresentou o cálculo da composição de BDI, conforme solicitado.
- f) Encargos Sociais: Documento está em conformidade com o solicitado.
- g) A empresa apresentou Curva ABC de serviços de acordo com o solicitado.
- h) A empresa apresentou termo de Compromisso, conforme solicitado.

4) Análise da Exequibilidade das Propostas:

Conforme o texto legal do Edital (Item 7.2.8.3.) “*Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:*

- a) *média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou*
- b) *valor orçado pela Administração.”*

- 1- S K DE MELLO P LIMA LTDA: R\$ 250.305,62
- 2- PLANNUS ENGENHARIA E SERVIÇOS: R\$ 259.324,53
- 3- COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA: R\$ 233.461,42

O valor orçado pela administração = R\$ 290.000,00.

Por conseguinte, temos que apurar se o menor valor é o constante da alínea “a” ou o da “b”.

Para o calculo da alínea “a”, 50% do valor orçado de R\$ 290.000,00 equivale a R\$ 145.000,00. Verifica-se que todas as propostas são superiores a este valor, portanto, serão computadas no cálculo da média aritmética.

8



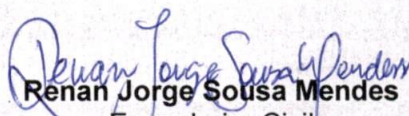
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A média aritmética das cinco propostas atinge o montante de R\$ 247.697,19. Portanto, nos termos da lei, considerar-se-á o valor da média aritmética para aplicação do percentual de 70%, já que é o menor valor, nos termos da alínea “a” e “b”.

Logo, 70% de R\$ 247.697,19 equivale ao valor de R\$ 173.388,03. Equivale a dizer que as propostas inferiores a esse valor devem serem consideradas inexequíveis e, no caso em exame, nenhuma das propostas se enquadram.

Anajatuba-MA, 20 de setembro de 2023

  
**Renan Jorge Sousa Mendes**  
Engenheiro Civil  
CREA/MA nº 1119796598